



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o **Projeto de Lei nº 152/2024**, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Silvano Jr., que *“Institui no Município de Sorocaba a Carteira de Identificação e torna o laudo médico que atesta a Pessoa com Síndrome de Down em laudo permanente e dá outras providências”*.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 17 de junho de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003500310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 17/06/2024 16:31

Checksum: **1FEFC3ABA4B02412400E849FCC6AA7287BF85F42257531BA7F4140535CECC3C5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350038003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.